

# Regulamento de Utilização dos Laboratórios de Informática e Espaços Estudantes da FCUL

## **Conduta nos espaços destinados a laboratórios de informática**

1. **Um laboratório de informática é um espaço de utilização e de acesso controlado**, independentemente de ser um espaço aberto ou fechado (apenas aulas). A criação e manutenção destes espaços é significativamente dispendiosa em termos de custo, pelo que deve ser cuidadosamente preservada. Os custos não estão apenas relacionados com aquisição de computadores, mas também com a aquisição de mesas apropriadas, infraestruturas elétricas e de acesso à rede de dados, equipamentos de rede de suporte e toda a manutenção e gestão da infraestruturas.
2. **As salas de informática devem ser usadas com civismo e disciplina.** Os utilizadores devem, em todas as circunstâncias, preservar o espaço e os equipamentos que, além de dispendiosos, são frágeis.
3. Para a preservação dos espaços é essencial que **nunca sejam desligados cabos (elétricos ou de rede)**, que além de possibilitarem o desgaste ou a avaria de material, poderão deixar alguns postos de trabalho inutilizáveis para aulas posteriores.
4. **Estes locais não devem ser utilizados para outras funcionalidades** que não a utilização dos equipamentos informáticos.
5. Caso não existam computadores disponíveis, os alunos que pretendam realizar trabalhos nos laboratórios (em espaços abertos) têm prioridade sobre alunos que não se encontrem a realizar trabalhos de âmbito académico. É, portanto, obrigatório a cedência de lugar, de imediato, sempre que esta situação ocorrer.
6. **Não são permitidos mais de dois utilizadores por posto de trabalho.** Exceto em postos de trabalho específicos cujas bancadas consigam acomodar mais alunos.
7. **Não é permitido ausentar-se de um computador** enquanto desenvolve um trabalho **por um tempo superior a dez minutos**. Se o fizer perderá o direito à utilização do posto de trabalho.
8. Em locais onde exista uma bancada reservada para portáteis, os espaços devem ser utilizados para essa finalidade. São normalmente espaços com infraestruturas elétricas para ligação de carregadores.
9. É essencial respeitar os direitos dos outros utilizadores, **evitando fazer barulho, mantendo a sala limpa** e arrumada, **não deixando lixo** em cima das mesas ou no chão e não alterando a posição dos equipamentos ou mobiliário.
10. Caso um equipamento não esteja a funcionar corretamente (computador ou impressora) o utilizador deverá informar a DSI através do atendimento presencial ou do endereço [suporte@fc.ul.pt](mailto:suporte@fc.ul.pt).
11. **Quando abandonar o seu posto** de trabalho no laboratório deverá deixar o mesmo devidamente arrumado e **terminar a sua sessão no computador**.
12. Quem danificar por negligência ou por acidente um equipamento do laboratório, deverá informar a DSI através do atendimento presencial.
13. **Não é permitido comer, beber, fumar ou realizar outras atividades incompatíveis com este tipo de espaço.**

## Conduta na utilização de equipamentos

1. Só poderá utilizar os equipamentos disponíveis com a sua conta de utilizador.
2. **É expressamente proibido jogar ou utilizar os equipamentos para fins lúdicos.**
3. É expressamente proibido acender online e/ou armazenar em disco, mesmo que temporariamente, informação ofensiva, obscena ou contrária à Missão da FCUL.
4. **Não é permitido alterar a posição do computador, monitor e demais periféricos ou material, nem ligar/desligar quaisquer cabos nos computadores disponíveis.**
5. **Não é autorizada ligação de portáteis ou quaisquer outros equipamentos aos pontos de rede disponíveis nos laboratórios ou que estejam a ser utilizados por equipamentos.**
6. Não é permitido fazer o arranque com qualquer outro sistema operativo diferente dos sistemas instalados.
7. Não é permitida qualquer reconfiguração física do espaço onde se encontra o equipamento informático.
8. Os utilizadores não podem mudar ou tentar mudar a configuração de hardware ou de software dos equipamentos informáticos.

## Privacidade, direitos e software

1. É expressamente proibido utilizar os equipamentos para obter acesso a informação alheia (onde se incluem dados e credenciais de acesso).
2. É proibida a instalação não autorizada de serviços que disponibilizem informação para o exterior da FCUL.
3. É proibida a utilização dos computadores para a duplicação de material sujeito a direitos de autor.
4. É proibido o registo nos suportes de armazenamento dos computadores de cópias ilegais, por exemplo, de material sujeito a direitos de autor, nomeadamente ficheiros de áudio, vídeo, livros, fotografias, programas ou qualquer outro tipo de conteúdos cuja copia não esteja devidamente legalizada. Estes acessos ficam registados com contas de utilizador e são por isso facilmente identificados.
5. Todo o material informático distribuído pelos serviços é propriedade da FCUL, sendo guardada informações sobre a utilização e local do equipamento. Não é permitida a transferência de equipamento entre locais (mesmo que dentro do mesmo laboratório) sem informação e autorização prévia da DSI.
6. **O utilizador não deverá guardar dados nos postos do laboratório**, dado que a qualquer momento a Unidade Informática poderá fazer intervenções no computador e o utilizador poderá perder todos os dados guardados. Os dados deverão ser guardados na sua área de rede (habitual drive u:).

## Bloqueios e penalizações

Sempre que algum utilizador não cumprir o presente regulamento, terá como **sanção imediata o bloqueio**, pela DSI, **da sua conta de utilizador** até que a situação se encontre regularizada. O incumprimento do regulamento poderá ter outras consequências ao abrigo da legislação aplicável em matéria disciplinar.